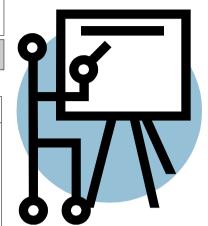
# FLORIANÓPOLIS/SC

### **5. COMPONENTES DE ESTÍMULO A CARREIRA**

### PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR		
Não consta no plano de carrei-	Não consta no plano de carreira		
ra			



## AFASTAMENTO (LICENÇA) COM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR

#### AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

#### **DESCRIÇÃO**

#### **LOCALIZADOR**

É ainda permitido com prazo certo, para realizar cursos especiais ou estágios de aperfeiçoamento ou especialização, dentro ou fora do Município. O membro efetivo do Magistério não perde sua lotação em virtude de:ll - O afastamento, previamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou Secretário de Educação, para freqüentar cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização e pósgraduação na área de Educação por prazo não superior a dois anos, podendo ser renovado por mais um ano.

Lei 2517 de 19 de dezembro de 1986, Artigo 34 e 66. <a href="https://">https://</a> leismunicipais.com.br/a/sc/f/ florianopolis/leiordinaria/1986/251/2517/lei-ordinaria-n-2517-1986-da-nova-redacao-a-lei-n-1811-de-14-09-81-estatuto-domagisterio-publico-municipal-deflorianopolis>

Parágrafo Único - O afastamento, de que trata o item II deste artigo, obriga o membro do Magistério a continuar vinculado às atividades educacionais pelo prazo igual ao do afastamento, sob pena de restituição dos vencimentos e vantagens que lhe foram assegurados.